



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2286/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo 23341.000898.2019-79,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, a contar de 01/08/2019, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, dos servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa **ZONA SUL TELECOM EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.785.251/0001-94.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---|-----------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Neivana da Silveira Couto | 1832279 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rodrigo dos Santos Martinez | 1153550 |
| Fiscal Técnico | Geancarlo Saldanha Maydana | 1971583 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Juliano Lisboa Gruppelli | 1532682 |
| Fiscal Administrativo | N.A | |
| Fiscal Administrativo - Substituto | N.A | |

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
4. Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 1597/2019.

Pelotas, 12 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/08/2019 23:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31617

Código de Autenticação: 8f5c914b62

